



DECRETO Nº 3.415 DE 13 de ABRIL de 2021.

REVOGA-SE OS DISPOSITIVOS CONTIDOS NOS §§ 4º E 5º DO ART. 2º DO DECRETO Nº 3.410 DE 18 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG, NA “ONDA ROXA” DO PLANO MINAS CONSCIENTE”.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as decisões coletivas tomadas pelos Municípios da microrregião.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 3.413 de 29 de Março de 2021, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 2º do Decreto nº 3.410 de 18 de março de 2021;

Art. 2º - Aplica-se, no que couber as disposições previstas no Decreto nº 3.410 de 18 de março de 2021, sem prejuízo de decisões futuras;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 13 de Abril de 2021.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

